Projeto de Lei nº ____/20____.

"DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA ATIVIDADE DE MOTO HABILIDADES E PILOTOS EQUIPARANDO-OS A ATLETAS PROFISSIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º Considera-se atleta profissional de Moto Habilidades o motociclista cuja atividade consiste na participação dos eventos elencados nos parágrafos deste artigo e demais artigos desta Lei.

§ 1º Eventos públicos de demonstração de Moto Habilidades.

§ 2º Competição em prova de habilidade técnica de Moto Habilidades, em torneios patrocinados por entidades públicas ou privadas.

§ 3º Os eventos referidos nos § § 1º e 2º poderá ser mediante remuneração pactuada em contrato próprio, em provas de destreza.

§ 4º As provas de destreza organizadas por entidades públicas ou privadas, além de outras atividades profissionais da modalidade organizadas pelos atletas e entidades dessa prática esportiva.

§ 5º As categorias e subcategorias são:

I - Categorias de competição

a) Iniciante: Qualquer competidor que esteja devidamente enquadrado nesta lei e não tenha participado de outras competições fora desta categoria.

b) Intermediário: Qualquer competidor que tenha participado de mais de seis competições de moto habilidade enquadrada nesta lei ou que tenha obtido o 1º ou 2º lugar na categoria Iniciante.

c) Avançado: Qualquer competidor que tenha participado de mais de nove competições de moto habilidade enquadrada nesta lei ou que tenha obtido o 1º ou 2º lugar na categoria Intermediário.

d) Elite: Instrutores, batedor militar e qualquer competidor que tenha participado

de mais de dez competições de moto habilidade enquadrada nesta lei e que tenha obtido o 1º ou 2º lugar na categoria avançado.

II - As subcategorias de competição

a) motocicleta de enquadramento lambreta

I. até 300 de capacidade cúbica (cm³ ou CC)

II. acima de 300 de capacidade cúbica (cm³ ou CC).

b) motocicleta de enquadramento cidade

I. até 300 de capacidade cúbica (cm³ ou CC)

II. acima de 300 de capacidade cúbica (cm³ ou CC)

c) motocicleta de enquadramento super esportiva

III. até 600 de capacidade cúbica (cm³ ou CC)

IV. acima de 600 de capacidade cúbica (cm³ ou CC)

d) motocicleta de enquadramento personalizada

V. até 1.200 de capacidade cúbica (cm³ ou CC)

VI. acima de 1.200 de capacidade cúbica (cm³ ou CC)

e) motocicleta de enquadramento trilha

VII. até 750 de capacidade cúbica (cm³ ou CC)

VIII. acima de 750 de capacidade cúbica (cm³ ou CC)

Art. 2º O motociclista praticante desta atividade esportiva, Moto Habilidade, recebe o título de Motociclista Superno.

Art. 3º Essa lei entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Art. 4º Revoga-se toda as disposições em contrário.

Câmara Municipal do Natal em 31 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

Aroldo Alves da Silva

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A Associação de Oficiais de Motores de Oregon Washington (OWMOA) foi criada e, em 1984, foi realizada uma conferência de treinamento formal em Bellevue, Washington. Em 1992, dois oficiais do RCMP da Colúmbia Britânica participaram da conferência de treinamento. A OWMOA acabou se tornando a North American Motor Officers Association (NAMOA) e, em 1995, o RCMP sediou a conferência de treinamento em Vancouver, BC. Os oficiais canadenses que participam dos eventos GLPMTS e OWMOA participam regularmente de eventos na região dos outros e formaram uma forte rede nacional e aliança fraterna.

Quando você pratica o esporte de MOTO HABILIDADES e participa regularmente de competições, está se treinando para ser o melhor que pode ser e para executar dentro do maior percentual de suas habilidades. Preparar-se para enfrentar as adversidades o ajudará a desenvolver uma atitude vencedora. Essa atitude positiva trará benefícios em todos os aspectos da sua vida.

Ao treinar e competir em eventos de MOTO HABILIDADES, você desenvolverá um forte senso de sua aptidão e habilidades. Você será capaz de avaliar honestamente seu próprio desempenho, sem desculpar-se por ter um desempenho inferior e poderá se criticar e desenvolver soluções e estratégias para superar essas deficiências no futuro.

É fato que pilotos competitivos habilidosos operam com um nível de proficiência muito mais alto do que seus colegas não concorrentes, especialmente quando se trata de andar sob pressão. Se a habilidade de um motociclista for apenas medíocre ou média na operação básica de motocicleta, pode-se deduzir que suas capacidades diminuirão se for submetido a estresse ou pressão.

Se você teve a sorte de receber um bom treinamento básico de motocicleta e está continuamente praticando técnicas e métodos adequados de pilotagem, terá uma base sólida para se preparar para as competições de MOTO HABILIDADES. Você precisará desenvolver suas habilidades fundamentais para ter um bom desempenho nas competições de moto. Bons

hábitos e práticas de pilotagem se tornarão uma segunda natureza para você. Ele o seguirá dentro e fora do campo competitivo. Você conhecerá seus limites e os limites de sua motocicleta quando colocado em uma situação de pilotagem de emergência. A pilotagem competitiva arraigou uma profunda consciência do controle da motocicleta.

Um dos maiores benefícios de participar de competições de MOTO HABILIDADES é aprender a lidar com o estresse. A introdução de estresse no treino das motocicletas durante um incidente de emergência pode ter consequências sérias e até mortais. O piloto competitivo está acostumado a lidar com o estresse e sabe como canalizá-lo enquanto o piloto não-concorrente não o é.

Andar de moto é física e mentalmente exigente. Fazer isso em competição multiplica essas demandas em dez vezes e acrescenta também a dimensão do controle emocional. O estresse e como ele se manifesta em cada um de nós é uma coisa peculiar. É, no entanto, algo que podemos preparar e treinar para lidar. Com o treinamento adequado e a prática regular, a competição pode ajudá-lo a controlar o estresse e usá-lo em seu proveito.

As competições de MOTO HABILIDADES também são excelentes para observar e avaliar técnicas de pilotagem bem-sucedidas, novas maneiras de fazer as coisas e novos equipamentos. Algumas das melhores técnicas e equipamentos utilizados nas motocicletas evoluíram para fora do âmbito da competição de MOTO HABILIDADES. O local da competição é onde novas ideias são apresentadas, demonstradas, debatidas e comprovadas. É da natureza da competição um aumento contínuo da perícia buscando excelência no esporte e nos equipamentos.

Diante do exposto, considerando a relevância da matéria, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente projeto.

Câmara Municipal do Natal em 31 de Outubro de 2022.

Atenciosamente,

Arolido Alves da Silva
VEREADOR